



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 59/2017 – DGPU/UAPU

(ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 7 emitido em 30 de Julho de 1991, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 21/89, sito em Avenida Cova dos Vidros, freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Lidl & Companhia.

A presente alteração visa um aumento da STP em 500.00 m2, sendo esse valor incluído apenas no lote 84.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, e entregue no Serviço de Atendimento do Urbanismo sito no Largo do Município, n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respetivo processo.

Sesimbra, 22 de Maio de 2017 – O Presidente de Câmara,